**ATA DA 110ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Aos 24 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e trinta minutos, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas - CAU/AL**, por meio de videoconferência. Sob a **presidência** de Fernando Antonio de Melo Sá Cavalcanti**,** com os **conselheiros**: Alexandre Henrique Pereira e Silva, Josemée Gomes de Lima, Simone Rachel Lopes Moura, Vivaldo Ferreira Chagas Júnior, Rosângela Benigna de Oliveira Carvalho, **o conselheiro federal** Heitor Antonio Maia da Silva Dores e o **assessor especial, secretário *ad hoc* deste conselho,** Luiz Alberto Medeiros de Sá. **1. Abertura:** O presidente **FERNANDO CAVALCANTI**, às dezoito horas e quarenta e oito minutos, iniciou a reunião. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro:** Em virtude de a reunião ser realizada por meio de videoconferência o plenário decidiu pela não execução do Hino Nacional Brasileiro, deixando esta prática para eventos e reuniões solenes. **3. Verificação da pauta:** O presidente **FERNANDO CAVALCANTI** leu a pauta e perguntou se alguém teria alguma observação, dúvida ou mesmo necessidade de esclarecimento, e como não houve nenhuma objeção aprovou a ordem do dia. **4. Discussão e aprovação da Ata da 109ª Reunião Plenária Ordinária.** A ata da 109ª Reunião Plenária Ordinária foi aprovada pela deliberação plenária DPOAL Nº 0110-01/2022 com 05 (cinco) votos a favor, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e 03 (três) ausências. **5. Apresentação de Comunicações: 5.1 Das Comissões Ordinárias**. A conselheira Josemée Lima informou que está fazendo parte de um grupo de trabalho da COA-CAU/BR e teve acesso a informações sobre o Regimento Geral do CAU/BR, novas alterações que ainda serão feitas e que a aprovação deste não deve acontecer este semestre. Dessa forma a CAF-CAU/AL decidiu dar continuidade com a revisão do regimento interno do CAU/AL tendo em vista a necessidade de trabalhar nas alterações necessárias com vistas a atender o planejamento futuro. **5.2 Do Conselheiro Federal.** O conselheiro federal Heitor Maia informou que havia sido reeleito membro da CPFI-CAU/BR e que também está fazendo parte da CEN-CAU/BR. No momento a CEN-CAU/BR está estudando as contribuições feitas pelo público durante a consulta pública encerrada em 28/01/2022 e que no momento os presidentes dos CAU/UF também estão trabalhando nas contribuições em seus estados. Uma das propostas de alterações seria a desvinculação do voto para a chapa candidata e para o conselheiro federal, que anteriormente seria apenas um voto. O fato da chapa que obtiver a maioria absoluta dos votos ficar com todos os membros do plenário também é uma discussão sempre em pauta, em detrimento da proporcionalidade atual. Em relação a CPFI-CAU/BR o grande desafio no momento é implementar o planejamento estratégico. Outro ponto a ser estudado pela comissão seria a possibilidade de ajuda de custo para os conselheiros estaduais. **5.3 Do Presidente** (**Reunião conjunta CREA/AL e CAU/AL, Auditoria, Fórum dos presidentes e Plenária ampliada).** O presidente Fernando Cavalcanti iniciou sua fala informando a todos a justificativa pela ausência da conselheira Paula Zacarias (Procedimento Médico) e das conselheiras Hanah Melo e Leticia Brayner (Aula/Trabalho). O presidente informou também que as contas do CAU/AL referente ao exercício de 2021 já haviam sido aprovadas pelo CAU/BR e que o relatório de gestão de 2021 está para ser iniciado. Dando continuidade o presidente relatou sobre a parceria feita entre o CAU/AL, o CREA/AL e a Prefeitura de Maceió para discutir a cidade, e que a primeira reunião já havia acontecido na segunda-feira com outras instituições como a SEDET, SMTT, Sinduscon, ABDEH, Sebrae, dentre outros. Reuniões mensais deverão acontecer com temas variados e ao fim dessas reuniões um documento será criado para ser enviado a prefeitura. O presidente informou que havia participado da plenária ampliada do CAU/BR em Brasília na semana passada e que a CTEG-CAU/BR havia sido prorrogada. Em relação ao Fórum de presidentes, foram eleitos os representantes para o CSC e fundo de apoio, além da discussão sobre o regulamento do processo eleitoral. O presidente informou sobre melhorias implantadas no siccau, como migração do sistema de nuvem e que com isso se espera uma melhor estabilidade do sistema, além de informar sobre o edital de ATHIS em Arapiraca que já se encontra aberto com o início das inscrições para o dia 08/03/2022 e encerrou seus informes falando sobre o dia internacional da mulher e que se alguma conselheira quisesse gravar algum vídeo para as redes sociais ou mandar alguma mensagem para divulgação, seria de grande valia e que um dia tão importante não poderia passar em branco. **6. Ordem do dia:** **6.1. Homologação da adesão à carta aberta sobre a venda e transferência do controle da Braskem); (Origem: Presidência).** O presidente Fernando Cavalcanti apresentou a todos os conselheiros a carta aberta sobre a venda e transferência do controle para Braskem, que o presidente assinou juntamente com outras entidades, trazendo-a para homologação do plenário. Após breve discussão sobre a demanda, a homologação foi aprovada pela maioria dos conselheiros. A deliberação plenária DPOAL Nº 0110-02/2022 é aprovada com 04 (quatro) votos a favor, 01 (um) voto contrário, nenhuma abstenção e 03 (três) ausências. **6.2. Contribuições ao edital sobre o processo eleitoral 2023; (Origem: Presidência)**. Adentrando a pauta, o presidente Fernando Cavalcanti perguntou a todos os conselheiros presentes se eles teriam alguma contribuição a fazer em relação ao edital sobre o processo eleitoral para 2023, conforme minuta de deliberação enviada previamente. O presidente apresentou algumas contribuições, na forma de recomendações e questionamentos, que após discussão e ajuste do plenário foram as seguintes: Art. 3° inciso II – Sugerimos a não alteração desse artigo, mantendo-o como estava; Art. 20 inciso XIV § 5º – Sugerimos a retirada desse parágrafo; Art. 21 inciso III § 4º – Sugerimos a retirada desse parágrafo; Art. 24 Parágrafo único – Este item entra em conflito com o Art. 26. Como será possível uma entidade apoiar uma chapa, realizar e mediar um debate imparcial? Solicitamos maiores esclarecimentos; Art. 27 – Sugerimos a não alteração desse artigo, mantendo-o como estava; Art. 32 – Sugerimos a não alteração desse artigo, mantendo-o como estava; Art. 37 § 4º e Art. 39 § 4º e 5º – Assessor de Comissão é atribuição do cargo e não deve ter remuneração extra; Art. 89 – Sugerimos a não alteração desse artigo, mantendo-o como estava; Art. 118 § 6º – Sugerimos que a recomposição de plenário de CAU/UF não passe pelo plenário do CAU/BR, pois pode levar muito tempo e atrapalhar os estados. A deliberação plenária DPOAL Nº 0110-03/2022 é aprovada com 04 (quatro) votos a favor, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e 04 (quatro) ausências. **7. Encerramento:** Tendo os pontos de pauta sido devidamente discutidos e deliberados, a palavra ficou livre aos Conselheiros. O conselheiro Alexandre Henrique falou sobre sua indignação com salários oferecidos para arquiteto e urbanista, sobretudo nos últimos concursos que teve conhecimento, e que parecia em sua opinião que o CAU/BR e os CAU/UF haviam desistido desta luta, como fosse uma luta já perdida e que não via resultados práticos na valorização profissional na busca de um salário digno, informando que havia passado em algumas seleções públicas com salário muito abaixo do mínimo profissional e que com isso havia feito denúncias no CAU/BR onde não obteve resposta e no CAU/RN onde recebeu resposta extremamente insatisfatória e solicitou que os CAU/UF se unam na luta por uma profissão mais valorizada. O presidente Fernando concordou com o conselheiro Alexandre Henrique dizendo que o CAU não pode ser conivente com esse processo de subvalorização da profissão e que os arquitetos e urbanistas devem ser valorizados, principalmente pelo papel que tem dentro do poder público, na expansão e planejamento das cidades. A conselheira Josemée Lima também relatou sobre a importância do relato do conselheiro Alexandre e que havia recebido hoje à tarde informação sobre a aprovação do piso salarial de enfermeiro de R$ 4.750,00 e que a luta era dura, mas que devia ser lutada por todos. O conselheiro Vivaldo Chagas concordou plenamente com o conselheiro Alexandre e lembrou do inicio do funcionamento do CAU, que tiveram concursos com salário de R$ 700,00 para arquiteto e urbanista, lembrou das ações do CAU/AL na justiça e enfatizou que mais do que uma ação de fiscalização, esta deve ser uma movimentação política e sugeriu iniciar conversas com candidatos, já que estamos em ano de eleições, algo já feito pelo CAU/AL no passado e com isso estreitar laços visando a valorização profissional e respeito ao salário mínimo profissional. A conselheira Josemée Lima relembrou também de proposta feita na Conferência Nacional dos Municípios na época em que ela era membro da CPP-CAU/BR onde os municípios pequenos, que não tem condições de ter um arquiteto e urbanista no seu quadro, pudessem se consorciar para que em conjunto pudessem contar com o serviço de um profissional habilitado, garantindo assim o pagamento do mínimo profissional. O presidente **FERNANDO ANTONIO DE MELO SÁ CAVALCANTI**, às 21 horas e 30 minutos do dia 24 de fevereiro de 2022, encerrou a 110ª Plenária Ordinária do CAU/AL, agradecendo a paciência e desejou a todos uma boa noite.

**FERNANDO ANTONIO DE MELO SÁ CAVALCANTI**

Presidente do CAU/AL

**LUIZ ALBERTO MEDEIROS DE SÁ**

Assessor Especial do CAU/AL